

Serviço de Passagem
Gleba de Transmissão de Energia Elétrica Pô
Fazenda Non Aduanaria

ÁREA INSTITUCIONAL 01
456.04m²
(Reservatório Elevado de
Abastecimento de Água - EPU)

L

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

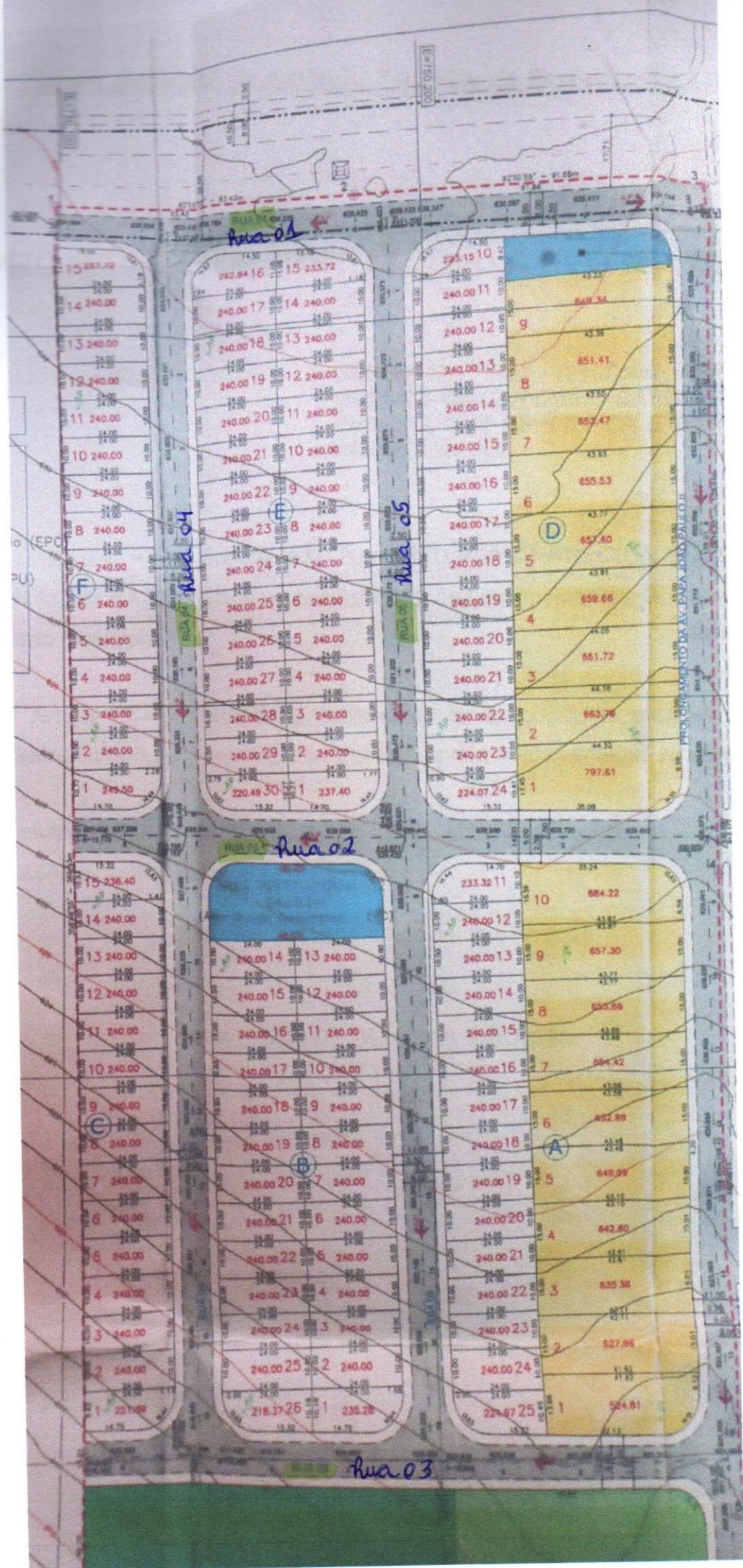
295

296

297

298

2



J

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE BARRA BONITA-SP

Rua 14 de Dezembro, 295 – CEP 17.340-000
Fone/Fax (14) 3641-4666 - Barra Bonita - SP - e-mail
certidoesimoveisbb@gmail.com

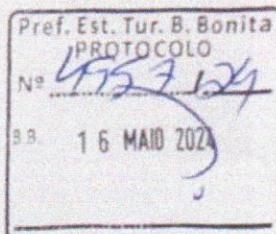
Wilson Perez

- OFICIAL -

Of. nº 98/2024 - RI/VAG.

Barra Bonita, 15 de Maio de 2024.-

O Ilmo Sr.
José Luis Rici
Prefeito Municipal da Estância Turística de
BARRA BONITA – SP.-



Responsável Protocolo

Nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, encaminho a Vossa Senhoria, como COMUNICAÇÃO OFICIAL, a inclusa CERTIDÃO (Matrícula nº 34.305, Livro 02, desta Serventia), referente ao registro do Loteamento Urbano Residencial e Comercial de Interesse Social denominado “RESIDENCIAL SÃO JOSÉ”. Loteamento este, situado no perímetro urbano desta municipalidade, de propriedade de Município da Estância Turística de Barra Bonita, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.172.888/0001-40, com sede na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Centro, nesta cidade.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria o meu protesto de elevada estima e distinta consideração.-

V. A. Gonçalves
VICTOR ALBERTO GONÇALVES
-Escrevente-

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos-Comarca de Barra Bonita-SP
VICTOR ALBERTO GONÇALVES
ESCREVENTE
Rua 14 de Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP